



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2024/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico enviado pelo Reitor do IFSul, em 23 de julho de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 23 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2018 17:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2049

Código de Autenticação: 3d03e4fada

